SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 606/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 4232/2023 e 4231/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6005020601	02/04/2021 a 01/04/2022	Marlene Salete Fronstak	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2023 a 29/05/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088191	07/02/2022 a 06/02/2023	Rafaela Dias dos Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	02/05/2023 a 16/05/2023 e 05/10/2023 a 19/10/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de abril de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL